



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/PDE/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA PORTARIA DE EXPULSÃO
(SEI 08205.000633/2015-18)

A Agente Polícia Federal Valéria Dias Batista, matrícula 14.138, Chefe da UMIG/NPA/DPF/PDE/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **MARINA GLORIA ISABEL AGUILERA HUMASA**, de nacionalidade boliviana, filha de Manoel Aguilera e de Maria Humasa, nascida no Estado Plurinacional da Bolívia, em 29 de novembro de 1980, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, que **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO** do território nacional por meio da Portaria CPMIG nº 2369, de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de novembro de 2020, ficando desde já **NOTIFICADO(a) para apresentar PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO por escrito no prazo de dez dias**, contados da data da sua notificação pessoal ou, na sua impossibilidade, eletrônica, nos termos do artigo 203 do Decreto nº 9.199/2017 c/c § 3º do art. 42 da Instrução Normativa DG/PF n. 226, de 05 de maio de 2022, devendo apresentar-se perante a sede desta Delegacia de Polícia Federal, localizada na Avenida Luiz Cesário, 380, Jardim Colina, CEP 19061-145, Presidente Prudente/SP, a fim de apresentar o referido pedido de reconsideração ou dar início à programação de sua retirada compulsória de expulsão do território nacional, em virtude da decisão de sua expulsão pelo Ministério da Justiça. Lavrado aos 19 dias de outubro de 2022, vai devidamente assinado por mim, abaixo identificada, que o lavrei.

Valéria Dias Batista
Agente de Polícia Federal
Chefe da UMIG/NPA/DPF/PDE/SP



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA DIAS BATISTA, Agente de Polícia Federal**, em 20/10/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 25487808 e o código CRC A6B28AF0.

Referência: Processo nº 08205.000633/2015-18

SEI nº 25487808